



INDICAÇÃO Nº ____/2022

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, José de Oliveira Lima, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de mostrar a necessidade **da reforma da Praça “Jonaelson Nunes Pereira”, na localidade de Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de junho de 2022.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de mostrar a real necessidade da reforma da Praça Jonaelson Nunes Pereira, localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo Jonas Pinto, um local que deveria promover aos munícipes um espaço adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração, entretenimento e desporto, com





seus familiares e amigos, mas, contudo, isso não tem acontecido devido a mesma encontra-se abandonada a anos e servindo de ponto para usuários de drogas.

Contudo, vale destacar que, a referida praça não possui uma estrutura adequada para o atendimento à população regional, sendo assim, tal obra reivindicada por estes moradores, contribuíram para a melhor qualidade de vida dos mesmos, principalmente para o lazer de crianças e adolescentes.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício que determine o setor competente para que viabilize medidas necessárias para a realização da reforma da referida praça.







CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.